

**Concorrência Pública nº
002/2020**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES torna público que houve Decisão do recurso administrativo interposto pela empresa DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇO EIRELI, qual foi julgado improcedente, mantendo inalterada a Decisão anterior. Sendo assim, a CPL dá prosseguimento ao certame designando sua reabertura para abertura dos envelopes de habilitação das três primeiras classificadas para o dia 20/10/2020, às 10h00min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros, situada na Av. Agenor Luiz Heringer, 297, centro, Pinheiros/ES.

Pinheiros, 15 de Outubro 2020.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal